



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2010 – São Paulo, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9759, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2010-Presi. UTU1,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Turma deste Tribunal, no dia 23/2/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9794, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 22/2/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9795, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 22/2/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9796, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/2/10, o Ato nº 8521/07-Pres que convocou o MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9797, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/2/10, o Ato nº 8620/07-Pres que convocou o MM. Juiz da 5ª Vara Criminal - SP, Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Corregedoria-Regional deste Tribunal.
II - Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara Criminal - SP, Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 19/2/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 19.02.2010;
-50154/05-UMED - CLAUDIO ROMERO, no período de 18.02 a 23.02.2010;
-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 17.02 a 23.02.2010;
-01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 17.02.2010;
-11005/95-UMED - MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, no dia 19.02.2010;
-50068/10-UMED - PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ, no dia 22.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, nos dias 22 e 23.02.2010;
-01684/96-UMED - MARINA MARIE SAITO, no dia 22.02.2010;
-00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 18.02.2010;
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no dia 19.02.2010;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 19.02 a 20.03.2010;
-50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 19.02 a 20.03.2010;
-01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, nos dias 18 e 19.02.2010;
-01684/96-UMED - MARINA MARIE SAITO, nos dias 18 e 19.02.2010; e nos dias 23 e 24.02.2010;
-00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 19.02.2010;
-00696/94-UMED - RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 05.02 a 06.03.2010;
-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 20.01 a 18.02.2010;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02503/96-UMED - ELIANE GUINOSA AOKI, nos dias 18 e 19.02.2010;
-50245/06-UMED - ROSELY TIMONER GLEZER, no período de 22.02 a 26.02.2010.

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o decidido nos respectivos Processos Administrativos, resolve:

Nº 9787 - I - EXONERAR o servidor **FABIANO PEREIRA KOBAL**, R.F. nº 2715, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9788 - EXONERAR a servidora **SIDNÉIA WU**, R.F. nº 2026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9790 - EXONERAR a servidora **MÁRCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA**, R.F. nº 1489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1535, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 01810/10-SEGE,

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor **EDMUR SANTOS GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para esta E. Corte, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 358/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Assunto: Licença-saúde de 19 a 21/1/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

Processo: 359/10
Interessado: MM. Juiz Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
Assunto: Licença-saúde de 31/1 a 4/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

Processo: 360/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAR
Assunto: Licença-saúde.

- de 20 a 27/1/10
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 21 de janeiro de 2010.”

- de 28/1 a 10/2/10
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

Processo: 361/10
Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
Assunto: Licença-saúde de 7/1 a 7/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 18/02/2010.”

Processo: 362/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 18/1/10.

“Defiro.”

Processo: 363/10
Interessado: MM. Juiz Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
Assunto: Licença-saúde.

- de 25 a 27/1/10
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

- de 28 a 30/1/10
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença no período de 28/1 a 30/1/2010.
S.P., 18/02/2010”

Processo nº 364/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA
Assunto: Licença-saúde de 27/1 a 3/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

Processo: 370/10
Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN
Assunto: Licença-saúde de 25/1 a 23/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 9/2/10”

Processo: 371/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
Assunto: Licença-saúde dia 1/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

Processo: 372/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIROZ
Assunto: Licença-saúde de 8 a 12/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 18/02/2010.”

Processo: 373/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Assunto: Licença-saúde de 8 a 9/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 18/02/2010.”

PORTARIA Nº 1534, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 22/4 a 21/5/10 para 28/6 a 27/7/10 as férias do MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS.

II - antecipar de 1/7 a 30/7/10 para 22/3 a 20/4/10 as férias do MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA.

III - adiar de 1/3 a 30/3/10 para 3/7 a 1/8/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

IV - antecipar de 28/7 a 26/8/10 para 10/5 a 8/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

V - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO para 1/3 a 30/3/10.

VI - antecipar de 10/6 a 9/7/10 para 24/5 a 22/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON e adiar o período de 12/7 a 10/8/10 para 29/7 a 27/8/10.

VII - adiar de 22/3 a 20/4/10 para 10/5 a 8/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAR.

VIII - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES marcadas para 14/10 a 12/11/10.

IX - interromper a partir de 1/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR marcadas para 7/1 a 5/2/10.

X - adiar de 12/7 a 1/8 e 9/9 a 8/10/10 para 8/9 a 28/9 e 16/11 a 15/12/10 o saldo de 21 (vinte e um) dias e 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 11.028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/2/10, os Ato 10.779/09 na parte que designou:

- o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

- o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Rached Millani (c/prej.)	5ª Criminal	1 a 30/3/10	férias	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 10.940/09)
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	8 e 9/2/10	licença saúde	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	19/2/10 (a p/ 12h)	ausência COGE	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Leandro André Tamura	1ª Franca	8 a 12/2/10	licença saúde	Fabíola Queiroz
Adriana Freisleben de Zanetti	1ª Guarulhos	1/10/09	licença saúde	Claudia Mantovani Arruga
Peter de Paula Pires	7ª Rib. Preto	5 a 8/3/10	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Renato de Carvalho Viana		9 a 26/3/10		
Fabiana Alves Rodrigues	2ª São Carlos	1 a 30/3/10	férias	João Roberto Otavio Junior (designado - Ato 10.999/10)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	3ª Campo Grande	1 a 30/3/10	férias	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.030, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do e-mail datado de 17/2/10,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.11.000767-0 da 1ª Vara, no período de 19 a 26/2/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI e da suspeição do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 15/12/2009, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA DO MM. JUIZ DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, PARA FREQUENTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

“Defiro as ausências às quintas-feiras no período de 11/02 a 24/06/2010.

S.P., 12/02/2010.”

“Em tempo: Altero o despacho de 12/2/2010 para excluir os períodos de 18/2 a 19/3 e 20/5 a 18/6/2010 em virtude de gozo de férias.
S.P., 18/02/2010”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00365/10

Interessada: MM. Juíza Dra. LEILA PAIVA MORRISON

Assunto: Compensação nos dias 05 a 09, 12 e 13/4 e 13 a 17/12/2010 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro.

SP. 18/2/2010”

Processo nº 00366/10

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO

Assunto: Compensação nos dias 24 a 26, 29 e 30/3/2010 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro, excepcionalmente, o pedido.

S.P., 18/02/2010”

Processo nº 00367/10

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES

Assunto: Compensação nos dias 07 e 08/7/2010 com os dias trabalhados na Turma Recursal.

“Defiro.

S.P., 18/02/2010”

Processo nº 00368/10

Interessada: MM. Juíza Dra. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Assunto: Compensação nos dias 07 a 09/4, 31/5, 01 e 02/6, 06, 08 a 10/9, 13 a 15/10 e 13 a 17/12/2010 com os dias trabalhados na Turma Recursal.

“Defiro.

SP. 18/2/2010”

Processo nº 00369/10

Interessada: MM. Juíza Dra. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Assunto: Averbação

“Tendo em vista a informação retro, concedo à MM^a. Juíza Federal Substituta Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA a averbação de 1.102 dias para fins de adicionais, referentes ao período de 24/03/92 a 30/03/95, exercidos na Secretaria de Estado da Saúde - SP.

Altero, em parte, o despacho de 30/06/2009, proferido no processo de averbação, para conceder a percepção do 2º quinquênio a partir de 06/01/2006, data da posse e exercício no cargo de Juiz Federal Substituto desta Região, nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069.

Publique-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 036/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 045/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 186/2007-DILI. Contrato nº 04.026.10.2007. Contratada: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ME (CNPJ 02.590.700/0001-09). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em sede de juízo de reconsideração, foi mantida a aplicação da pena de advertência aplicada à Contratada, com o recebimento do

recurso em seu efeito devolutivo, consoante determina o art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e o art. 61 da Lei nº 9.784/99, e a remessa da controvérsia à superior apreciação do Egrégio Conselho de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º 73.752.800/0001-32). Espécie: Termo Aditivo nº 12.049.11.2009. Data de assinatura: 19.02.2010. Vigência: a partir da assinatura. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 057/2009-RP. Processo DILI nº 202/2009. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “a”, e §1º da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo à Ata de Registro de Preços, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo e do valor pactuado, para a aquisição de memórias DDR para microcomputadores. Valor total do aditamento: acréscimo total na ordem de R\$39.117,46 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Eguinaldo Dias de Carvalho (Procurador).

EXTRATO DE CONSIGNAÇÃO

Consignante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e o Consignatário: BANCO DO BRASIL (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Espécie: Termo de Consignação nº 01.002.10.2010. Data de assinatura: 08.02.2010. Vigência: pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08.02.2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: implantação de consignação de descontos incidentes sobre a remuneração ou provento mensal do servidor ou pensionista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, incidentes sobre a folha de pagamento. Assinam: pelo Consignante, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pelo consignatário, Sr. Marco Antônio Miziara (Gerente da Agência Setor Público São Paulo/SP do Banco do Brasil).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010

Objeto: Prestação de serviços de encadernações de livros, periódicos, ofícios, memorandos, atas, editais e atos institucionais do TRF - 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/03/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1071/1074, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5478 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01031/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2010, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2010, o servidor **LUIZ FERNANDO PACHECO**, R.F. nº 2744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5479 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01032/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2010, o servidor **LUIZ FERNANDO PACHECO**, R.F. nº 2744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2010, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o decidido nos respectivos Processos Administrativos, resolve:

Nº 5483 - DISPENSAR a servidora **PATRICIA FERREIRA CARRETA**, R.F. nº 478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5484 - DISPENSAR a servidora **MIRIAM FERRARI**, R.F. nº 1075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5485 - DISPENSAR a servidora **ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI**, R.F. nº 2166, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5486 - DISPENSAR a servidora **ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO**, R.F. nº 3462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5487 - DISPENSAR a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5488 - I - DISPENSAR a servidora **PATRÍCIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ**, R.F. nº 2165, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5489 - DESIGNAR a servidora **SIDNÉIA WU**, R.F. nº 2026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5490 - I - DISPENSAR a servidora **MARILÚ MAYUMI FUKUHARA**, R.F. nº 2703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5491 - I - DISPENSAR a servidora **ELIZABETH LARROUDÉ WOLF**, R.F. nº 1948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5492 - I - DISPENSAR a servidora **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA**, R.F. nº 1159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5493 - I - DISPENSAR o servidor **ALADIM JOSÉ DE SOUZA**, R.F. nº 2520, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5494 - I - DISPENSAR a servidora **MARIA CAMILLA LEMOS**, R.F. nº 792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5495 - I - DISPENSAR a servidora **JOANA CAMPOS DE ALMEIDA**, R.F. nº 1764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5496 - I - DISPENSAR a servidora **SOLANGE ANGELA DANTAS**, R.F. nº 3161, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5497 - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA**, R.F. nº 1489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5498 - DISPENSAR o servidor **WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS**, R.F. nº 3408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5499 - DISPENSAR, a partir de 11/02/2010, o servidor **BRUNO LEMOS ROUSSENQ**, R.F. nº 3203, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5500 - DISPENSAR, a partir de 11/02/2010, a servidora **VERA ALICE JAHR DE SIQUEIRA GARCIA**, R.F. nº 2580, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5501 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01737/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/02/2010, o servidor **EDMILSON YAMASHITAFUJI SATO**, R.F. nº 3111, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5502 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01837/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/02/2010, a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5503 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01775/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR pelo período de 01/03/2010 à 31/03/2010, o servidor **FERNANDO SALINAS**, R.F. nº 1954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 5504 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01841/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **IZABEL CRISTINA PERES ALMEIDA**, R.F. nº 3459, removida do quadro de pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **HELENA FUMIKO DA ROCHA MARMO**, R.F. nº 1427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5505 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01826/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **IZABEL CRISTINA PERES ALMEIDA**, R.F. nº 3459, removida do quadro de pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

Nº 5506 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01549/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21/02/2010, o servidor **JADSON DE MESQUITA SERRA**, R.F. nº 3543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5507 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a servidora **MARIA ANGELA PALUDETTO**, R.F. n° 2780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 006/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo n° 01295/2010 - NUAF e Informação n° 022/2010 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos das Portarias n.º 678/1993 e n.º 1500/2001 - DIRETORIA DO FORO, referentes aos períodos concessivos de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA, RF: 334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro, segundo e terceiro quinquênio, compreendidos, respectivamente nos períodos de: 07.05.79 a 05.07.84, 06.07.84 a 04.07.89 e 05.07.89 a 03.07.94, ficando a fruição condicionada ao interesse do serviço.
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 005/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo n° 01244/2010 - NUAF,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSINEI SILVA, RF: 6060, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro e segundo quinquênios de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, os períodos compreendidos entre 28.07.86 a 26.07.91 e 27.07.91 a 25.07.96, respectivamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 7º, inciso V, da Resolução nº. 260 - CJF/Brasília de 23.04.02, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição dos 05 meses, já descontado 01 mês da licença usufruída no órgão de origem.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 73/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a interrupção de gozo de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 19.01.2010, e a licença para tratamento de saúde do servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 17.01.2010 a 22/01/2010,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 20/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 20 de janeiro de 2010, disponibilizada em 29.01.2010,

II - ALTERAR os termos do item XXIV da Portaria nº 01/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 13 de dezembro de 2009, publicada em 20.01.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 12.01.2010 a 20.01.2010, LEIA-SE: ... no período de 12.01.2010 a 16.01.2010,

III - DESIGNAR a servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, RF 3862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, nos dias 17 e 18.01.2010, em virtude de gozo de férias,

IV - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 25/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 29 de janeiro de 2010, disponibilizada em 04.02.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 18.01.2010 a 21.01.2010, LEIA-SE: ... no período de 17.01.2010 a 21.01.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 06884/2009-DFOR
EMPRESA: RHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

CNPJ Nº: 08.307.297/0001-44

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 151/152:

1. Acolho os termos do Parecer n 165/2009-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva (fls. 78/83) e seu aditamento (fls. 114/123), não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pela entrega de 146 (cento e quarenta e seis) cartuchos de tinta para impressora remanufaturados/recondicionados, nem justificativa aceitável para o não fornecimento de 200 (duzentos) cartuchos de tinta para impressora.

(...)

3. Isto posto, aplico à empresa RHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.- EPP, com fulcro na

Cláusula Décima Quarta, item 2, alíneas b e c, da Ata de Registro de Preços nº 12.273.10.08, c/c o artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 as penalidade de:

- a) multa contratual no valor de R\$16.417,70 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, qual seja, de R\$164.177,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais) e,
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração por dois anos, em decorrência da grave conduta praticada pela contratada.

(...)

São Paulo, 18 de 11 de 2009.

Raecler Baldresca.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 203/204:

1. Acolho os termos do Parecer n 019/2010-NULC/SUFT.
2. Apesar de a empresa RHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP, interpor recurso administrativo tempestivamente não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração. Ao contrário ficou demonstrado nos autos que a Recorrente agiu com dolo ao fornecer a esta Administração produtos remanufaturados que não admitiam comercialização.
3. Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa Recorrente no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer n 019/2010-NULC/SUFT.

(...)

6. Publiquem-se as penalidades impostas.

(...)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

.

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZ FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 04791/2009 - NUAUF

INTERESSADO (S): LUIZ EUGÊNIO DAVI E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, indefiro os pedidos, tendo em vista que os requerentes passaram à inatividade em datas anteriores à vigência da Resolução nº. 48/2009-CJF/STJ, publicada em 02.03.2009. Dê-se ciência aos requerentes, ao NUAUF para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 01224/10-SUCA/NUAF - ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Processo:00837/2010

Interessado: Fabio Rubem David Muzel / RF: 10378 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.25: Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de uma remuneração relativa ao mês de outubro/2009, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea do percurso entre Campo Grande/MS e São Paulo/SP, Ao NUAF, e após ao NUPA e NUCI para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 12 de fevereiro de 2010

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 10722/2003 SUPE/NUAF RF 4667 OMAR TADEU DAMMOUS

Nos termos da manifestação da Diretoria Administrativa, e considerando a aplicabilidade da Sumula 249 do Tribunal de Contas da União, no caso em tela, determino que o servidor seja dispensado de repor ao erário os valores recebidos de boa-fé, bem como seja providenciado o ressarcimento do valor descontado anteriormente, visto que ficou configurado o erro de interpretação do direito, com a má aplicação da lei pela Administração. Ao NUAF e ao NUPA para providências. São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Nº. 19827/2002 SUPE/NUAF RF 4681 LAELSON NUNES DA SILVA

Nos termos da manifestação da Diretoria Administrativa, e considerando a aplicabilidade da Sumula 249 do Tribunal de Contas da União, no caso em tela, determino que o servidor seja dispensado de repor ao erário os valores recebidos de boa-fé, visto que ficou configurado o erro de interpretação do direito, com a má aplicação da lei pela Administração. Ao NUAF e ao NUPA para providências. São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.
Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 00983/2010-NUSE; b) Espécie: Contrato nº 04.464.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal de Piracicaba, em caráter emergencial; d) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/02/2010; f) Assinatura: 08/02/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000384, emitida em 02/02/10; h) Valor total estimado: R\$257.258,34 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 10408/2009-NUIN; b) Espécie: Contrato nº 06.020.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Miotto & Piovesan Engenharia e Construções Ltda.; c) Objeto: elaboração de Projetos Executivos, Planejamento e Execução de obras e serviços e posterior As Built, objetivando adequação da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no edifício do Fórum Federal de São José do Rio Preto; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 480 (quatrocentos e oitenta) dias; f) Assinatura: 09/02/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD, Elemento de Despesa n 44.90.51.91 - Obras em Andamento, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002830, emitida em 30/12/2009; h) Valor total: R\$ 411.530,72 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Valdir Miotto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 10408/2009-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 06.021.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Construtora Engenharia Ltda.; c)Objeto: elaboração de Projetos Executivos, Planejamento e Execução de obras e serviços e posterior As Built, objetivando adequação da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no edifício do Fórum Federal de Araçatuba; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 480 (quatrocentos e oitenta) dias; f)Assinatura: 09/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD, Elemento de Despesa n 44.90.51.91 - Obras em Andamento, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002829, emitida em 30/12/2009; h)Valor total: R\$474.975,90 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Mário Ferreira Batista Júnior, Diretor Técnico, pela Contratada.

a)Proc. nº 11625/2008-NUIN e nº 7805/2009-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.422.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JCH Gerenciamento, Projetos e Obras Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, 1º, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/02/10; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Carlos Ribeiro, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 11625/2008-NUIN e nº 7806/2009-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.423.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Integra Sociedade Cooperativa; c)Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, 1º, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/02/10; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Marcelo Kehdi Gomes Rodrigues, Diretor Presidente, Adelcke Rossetto Netto, Diretor Financeiro, José Yolle Neto, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e n 1270/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.191.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Conbras Engenharia Ltda.; c)Objeto: repactuação dos preços, a partir de 01/05/2009; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000478, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE002646, emitida em 22/12/2009; h)Valor estimado da diferença a ser paga em decorrência da presente repactuação: R\$206.577,36 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Jacob Wainer, Diretor Presidente, Mônica da Costa Pessoa Garcia, Diretora Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 14727/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.340.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Plussport Comercial Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para a aquisição de bebedouros tipo garrafão; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/02/10; g)Valor total estimado: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Roberto Ferrini Teixeira, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 26099/2004-NUOP; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.124.10.05, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, celebrado em 26 de abril de 2005, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 08.124.11.06, nº 08.124.12.07, nº 08.124.13.08 e nº 08.124.14.09; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/02/10; f)Assinatura: 12/02/10; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Ricardo Schmidt, Sócio, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2010 adjudicado às empresas: Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda o lote 1; Edições Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda os lotes 2, 3 e 4 e; Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda os lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10. São Paulo, 23 de fevereiro de 2010

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 1325/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Alessandra de Lima B. Cardoso e outros Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia por exercícios findos Fls. 07:

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À consideração superior.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Maria Noriko Massuyama

Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00118/2007 - NUAUF

INTERESSADO (A): HENRIQUE MACHADO JUNIOR - RF 4293

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22/ 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PROCESSO Nº 12382/2009 - NUAUF

INTERESSADO (A): REGINA CELIA THEREZA BARBOSA - RF 2948

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 / 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PROCESSO Nº 12748/2009 - NUAUF

INTERESSADO (A): GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS - RF 1015

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 / 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PROCESSO Nº 14101/2009 - NUAUF

(REPUBLICADO: NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR NÃO CONSTOU A QUALIFICAÇÃO DA DIRETORA)

INTERESSADO (A): ALEX DE OLIVEIRA BELAS - RF 5361

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 / 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 06/2010 -SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Oficiala de Justiça Avaliadora, R.F. 4447, à Comarca de Botucatu/SP, para dar cumprimento à carta precatória n. 2010.61.08.001214-6 (autos de origem n. 2009.61.04.008961-0) procedendo a intimação da parte Roseli de Fátima Dalio.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
P O R T A R I A N. 07/2010 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de março de 2010:

André Luis Watanabe Moreno: dias 08, 24

Antônio da Silva Ortega: dias 09, 25

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 10, 26, 27, 28

Daniela Marques Carvalho: dias 11, 29

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 19, 20, 21, 30

Éricles de Andrade Cardoso: dia 15

Evandro Langona Tagliatela: dia 16

João Francisco Amarante: dias 01, 17, 31

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 02, 18

Regiane Wrobel Duarte: dias 03, 12, 13, 14

Ricardo José Marins Peixoto: dias 04, 22

Rosimeire Nieto Brito: dias 05, 06, 07, 23

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

PORTARIA N.08/10 -SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. 2536, à Comarca de Conchas/SP, a fim de dar cumprimento a carta de ordem 2010.61.08.0001369-2 expedida na ação n. 2008.03.99.039504-0, da Subsecretaria dos Feitos da Vice Presidência - TFR 3ª Região.

Bauru, 22 de fevereiro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 006/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença maternidade, na Portaria n.º 44/2009, referente à servidora LUCIANA CREPALDI SOFIATTI, RF: 2439, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 12/07 a 31/07/2010 (20 dias), exercício 2010, para o período de 03/08 a 22/08/2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 12 de fevereiro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção
Em exercício

PORTARIA CONJUNTA N.º 007/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 26/02 às 11h de 01/03/2010 2ª LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
19h de 05/03 às 11h de 08/03/2010 3ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências do Fórum Federal de Campinas, à Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP, fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919.

III - ESCLARECER que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 18 de fevereiro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 02 / 2010 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS do servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JR - RF: 1375

Período Anterior: 22/04/2010 à 06/05/2010, 2ª parcela 2009, 15 dias.

Portaria 17/08 CM.

Período Alterado: 05/04/2010 à 19/04/2010, 2ª parcela 2009, 15 dias.

RAQUEL CRUZ SANTOS - RF: 4833

Período Anterior: 17/05/2010 à 03/06/2010, 1ª parcela 2010, 18 dias.

Portaria 22/09 CM.

Período Alterado: 17/05/2010 à 28/05/2010, 1ª parcela 2010, 12 dias.

Período Anterior: 20/09/2010 à 01/10/2010, 2ª parcela 2010, 12 dias.

Portaria 22/09 CM.

Período Alterado: 30/11/2010 à 17/12/2010, 2ª parcela 2010, 18 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 22 de Fevereiro de 2010.

HONG KOU HEN

JUIZ CORREGEDOR

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 004/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais desta Subseção (FC-5), entrará em gozo de férias no período de 22/02/2010 a 08/03/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciário Especializado, para substituí-lo no período de 22/02/2010 a 08/03/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 04/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a FEIRA NACIONAL DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO é, na atualidade, o evento cultural mais importante da cidade de Ribeirão Preto e um dos eventos mais importantes do país, relativo ao universo do livro;

CONSIDERANDO que o evento comporta, além das atividades típicas, espaço para a prestação de serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal de Ribeirão Preto tem se caracterizado, nos últimos anos, por estreitar seus laços com a sociedade civil local e por ser a FEIRA NACIONAL DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO espaço propício para a ampliação dessa sua atuação institucional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1563/2009, de 28 de agosto de 2009, onde a Justiça Federal de Ribeirão Preto externou à Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto o seu interesse em participar da edição deste ano (2010) da FEIRA NACIONAL DO LIVRO, não somente para a divulgação e explanação da sua atividade fim à população, além da realização de palestras e exibição de vídeos de interesse da cidadania, exposição e venda de livros de juízes federais de todo o país, mas também para a prestação de serviços, entre outros;

CONSIDERANDO os apoios já recebidos para tal empreitada, quer seja da Caixa Econômica Federal (Ofício nº 1564/2009), quer seja da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Ofício nº 03/2010), fundamentais para a sua realização;

CONSIDERANDO, por fim, dada a relevância do evento, do envolvimento de toda a Justiça Federal de Ribeirão Preto, e os inúmeros encargos e tarefas que o mesmo acarretará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte Comissão de Juízes para o acompanhamento e a realização dos trabalhos necessários à participação da Justiça Federal de Ribeirão Preto na 10ª Edição da Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto:

- GILSON PESSOTTI
- FLÁVIA DE TOLEDO CERA
- PETER DE PAULA PIRES
- AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
- PAULO RICARDO ARENA FILHO

Art. 2º - Caberão aos Juízes integrantes da Comissão ora formada estabelecerem internamente as funções de cada um.

Art. 3ª - A Comissão deverá informar aos demais Juízes e, bem como, aos servidores, o andamento dos trabalhos e, ao final do evento, fazer a devida prestação de contas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2010.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 002/2010

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria n.º 020/2008, para alterar o período de férias regulamentares do seguinte servidor:

André Luis Simoa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4674.
de: 03/05 a 17/05/2010 (15 dias) - 2ª parcela (2009) para: 04/03 a 18/03/2010

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 22 de fevereiro de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 08/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 03/2010-DS que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede de São José do Rio Preto, fazendo constar como Juiz Plantonista em relação aos períodos que seguem:

Sáb.dom.e feriados/Vara/Juiz/Telefone

18, 19, 20 e 21/03/2010/6ª/Dr. Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800

04, 05 e 06/06/2010/5ª/Dra Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 13/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 024/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SEFVIDORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA Assunto: HORÁRIO EXTRAORDINARIO

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, conforme solicitado, obedecendo-se aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, no limite de 10 (dez) horas semanais e, nos dias úteis, 2 (duas) horas, a partir da 8ª (oitava) hora, efetuando-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2.010.